

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03422/2014

PORTARIA D.G. Nº464, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, e Protocolo SUAP nº3422/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. **LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-04, Matrícula 308161808, para auxiliar a Juíza Titular do Trabalho da referida Vara, Exma. Sra. Erika Guimarães Gonçalves Dovera, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Fortuna/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 29/07 a 31/07/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº701/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **28/07 a 31/07/2014**. Justifica-se o deslocamento no dia anterior tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos por se tratar de processos eletrônicos, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm